Cadastro

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Pessoa Física

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Cadastro de Pessoa Física

A primeira etapa para solicitação de financiamento é o cadastro do(s) representante(s) da(s) organização(ões) participante(s) do projeto a ser enviado.

Após acessar o sistema, https://cadastro.finep.gov.br/cadastro/externo, deve-se clicar em “Cadastre-se”.





Atenção:

1. Caso o usuário esteja logado em outros sistemas da Finep, como *Forms* e *Assina Finep*, já terá acesso à Plataforma, não sendo possível gerar novo login e senha.

Cadastro de Pessoa Física

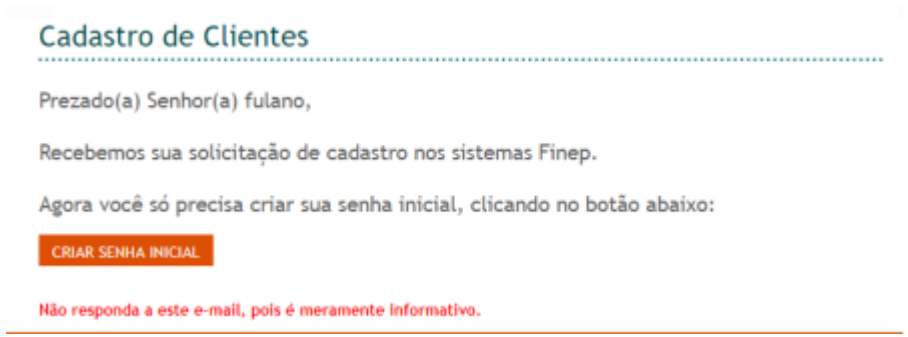
Após, deve-se informar o CPF, nome e e-mail da pessoa física que será responsável pela execução das atividades, clicar em salvar.



Cadastro de Pessoa Física

O sistema envia automaticamente um e-mail para criação de senha.

Basta acessar a caixa do e-mail cadastrado e clicar em CRIAR SENHA INICIAL.



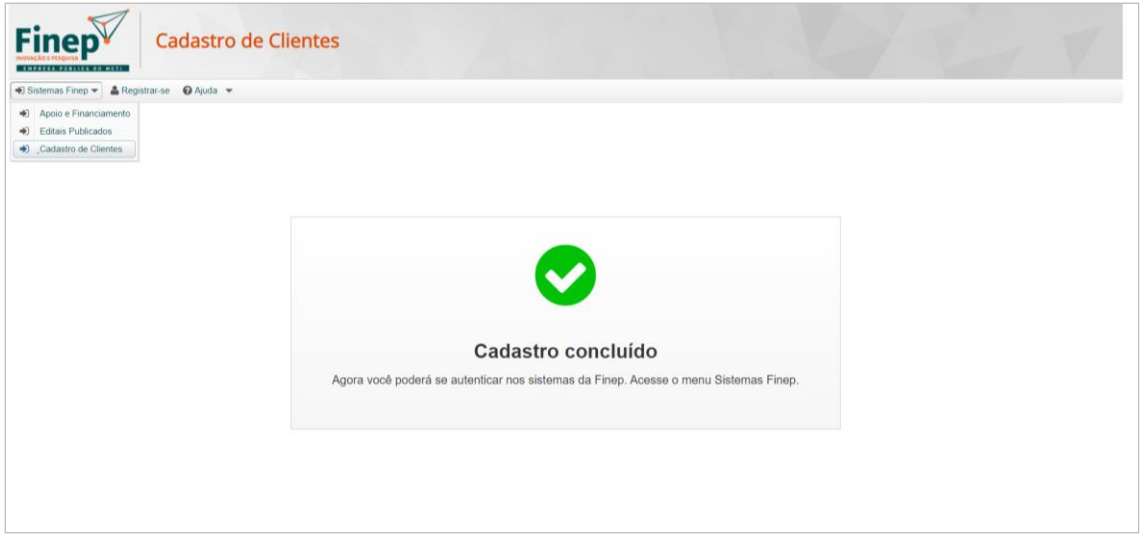


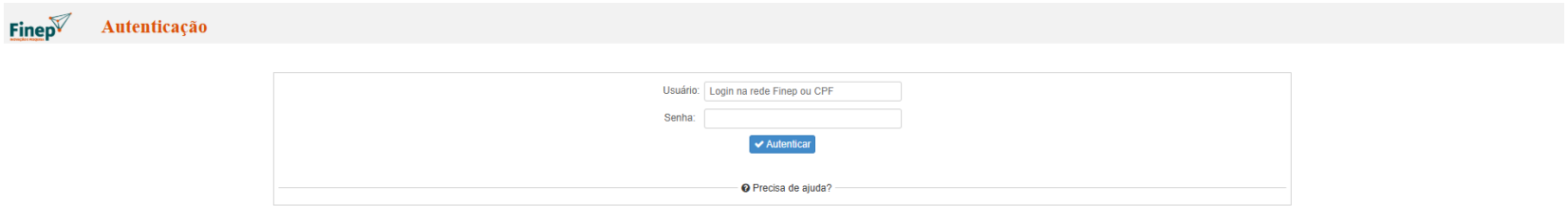
Atenção:

1. Verificar a caixa de spam do e-mail cadastrado.
2. O link gerado é válido por apenas 24h.

Uma vez criada a senha, a Pessoa Física estará cadastrada e, portanto, apta a acessar o sistema.

Para tal, deve inserir seu **CPF e senha** para ingressar no ambiente.

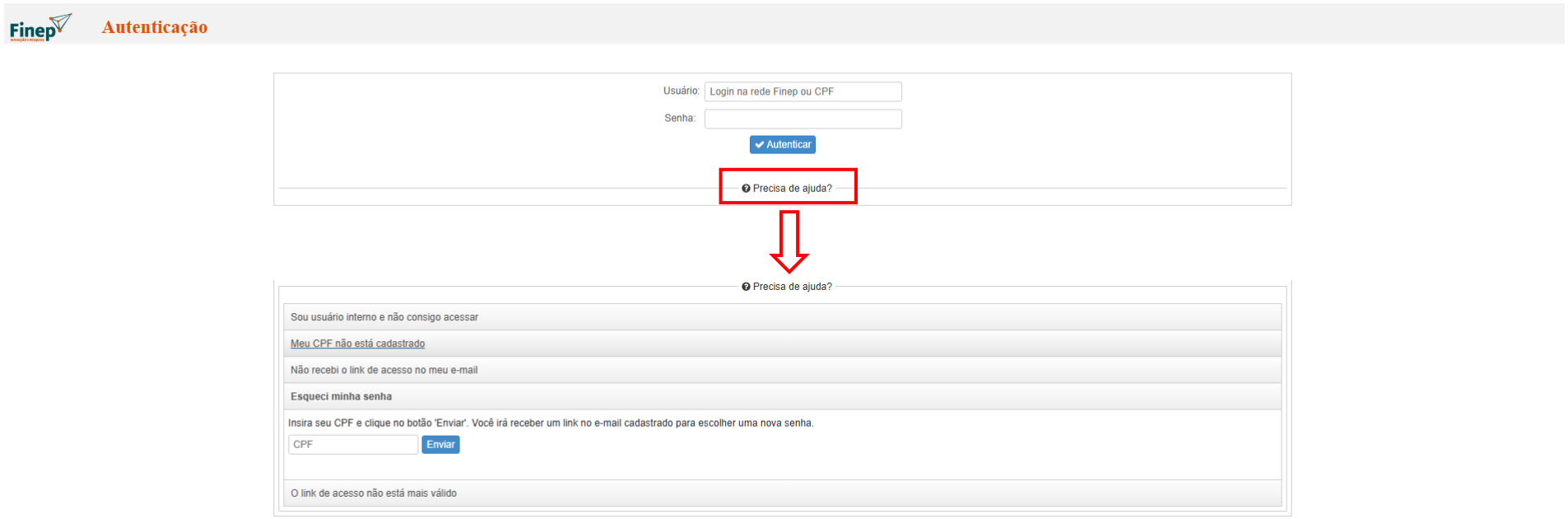




Outras funcionalidades do cadastro de Pessoa Física:

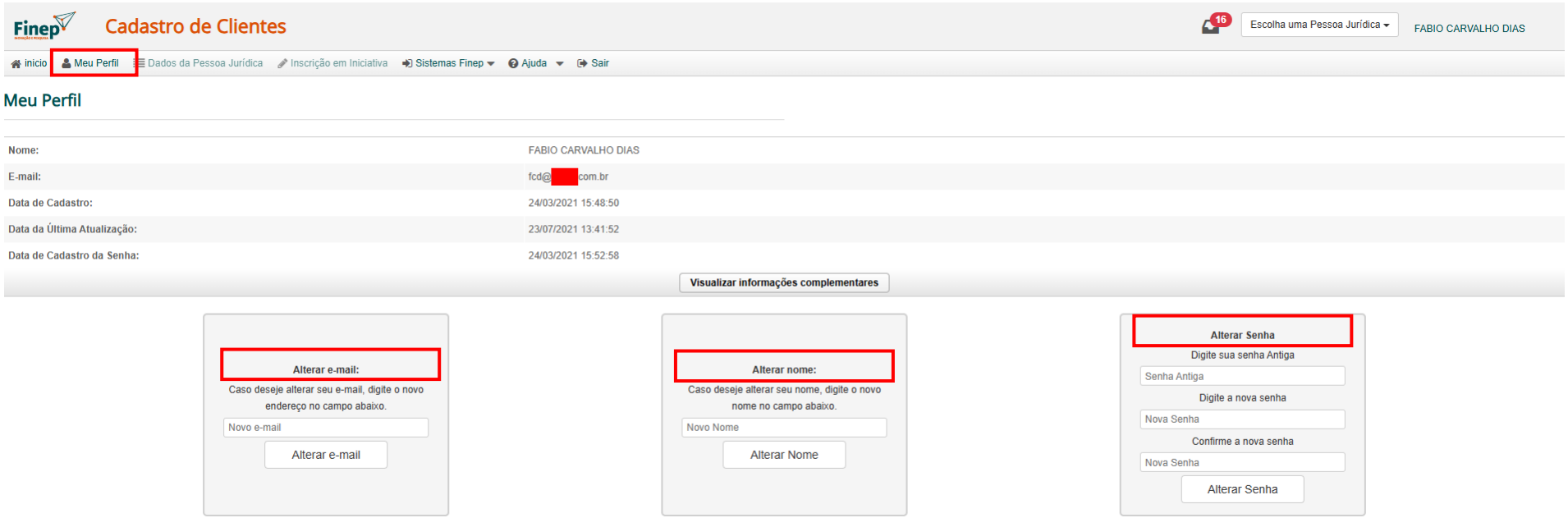
Existem algumas opções de **Ajuda** disponíveis no sistema, como por exemplo:

1. Não recebi o link de acesso no e-mail cadastrado
2. Esqueci minha senha
3. O link de acesso não está mais válido



Gerenciamento do cadastro de Pessoa Física:

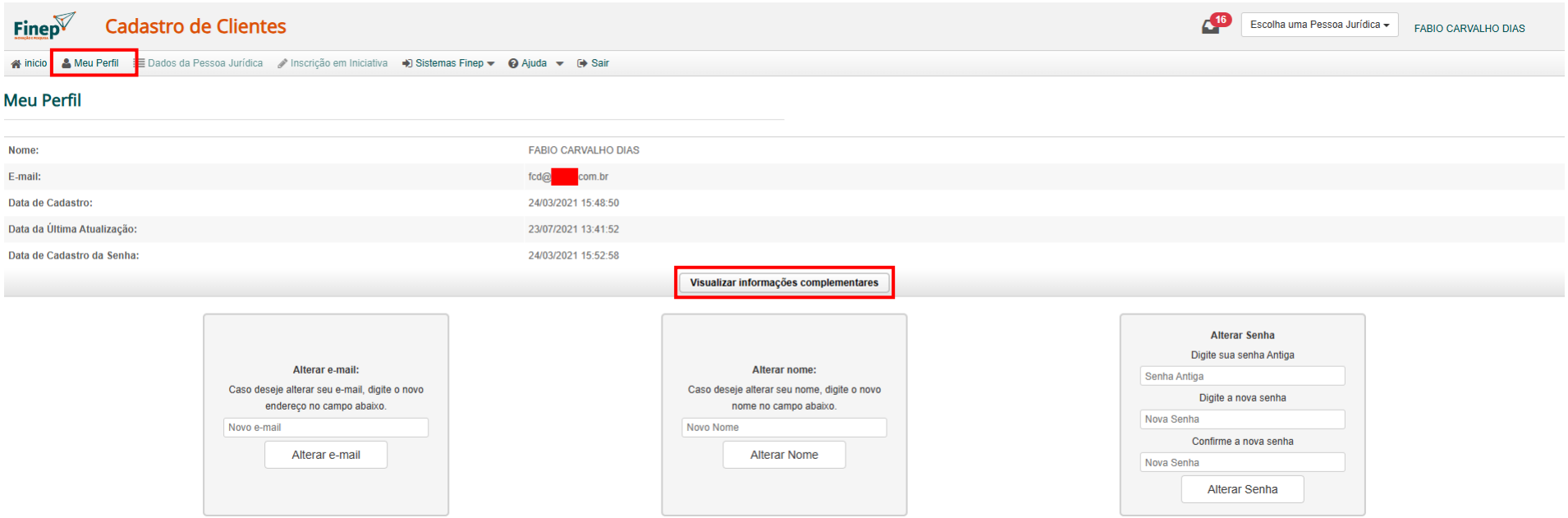
Caso a pessoa física queira alterar o nome, e-mail de contato ou senha de acesso, deve clicar em “Meu Perfil”, preencher o campo correspondente, e clicar em “Alterar ...”, conforme figura a seguir



Gerenciamento do cadastro de Pessoa Física:

É possível também acessar as informações complementares do cadastro de pessoa física para seu preenchimento (ou alteração de dados já preenchidos).

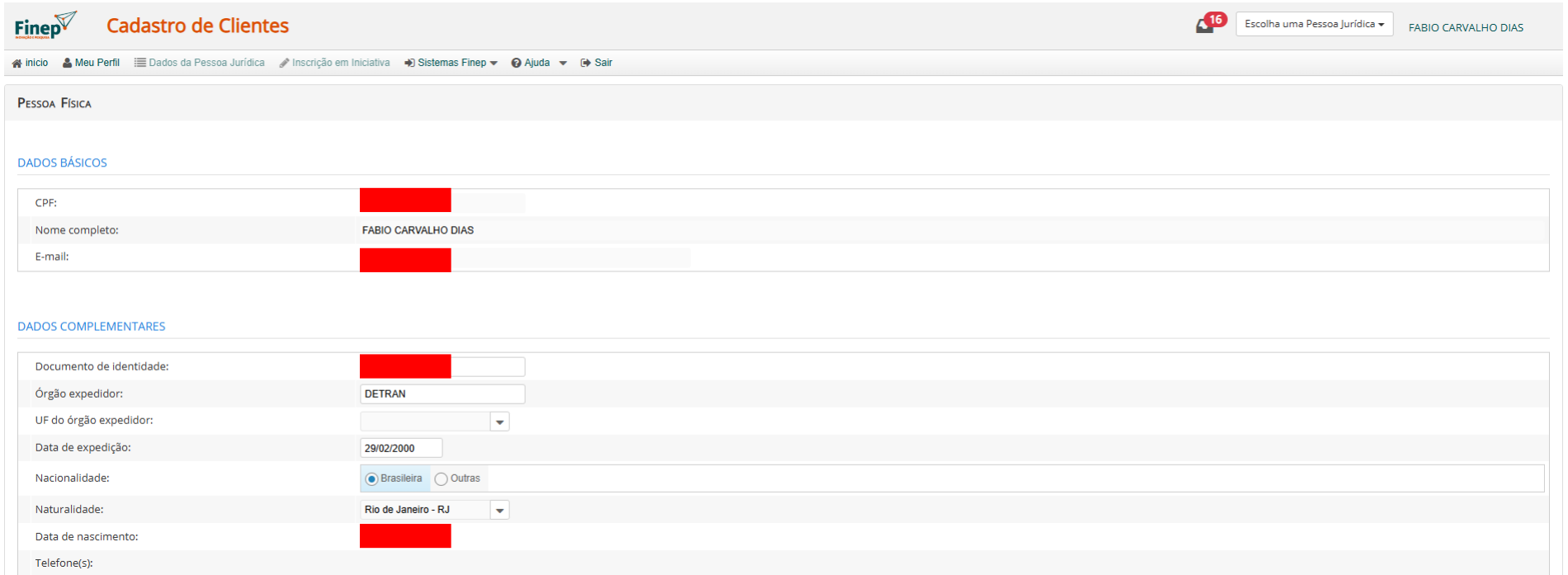
Basta clicar em “Meu Perfil” na barra superior e em “Visualizar Informações Complementares”, como destacado a seguir.



Gerenciamento do cadastro de Pessoa Física:

Ao clicar em Visualizar Informações Complementares, os campos para preenchimento (ou alteração) de informações adicionais da pessoa física são disponibilizados para preenchimento.

Ao finalizar o preenchimento, clicar no botão “Salvar” no final da tela.

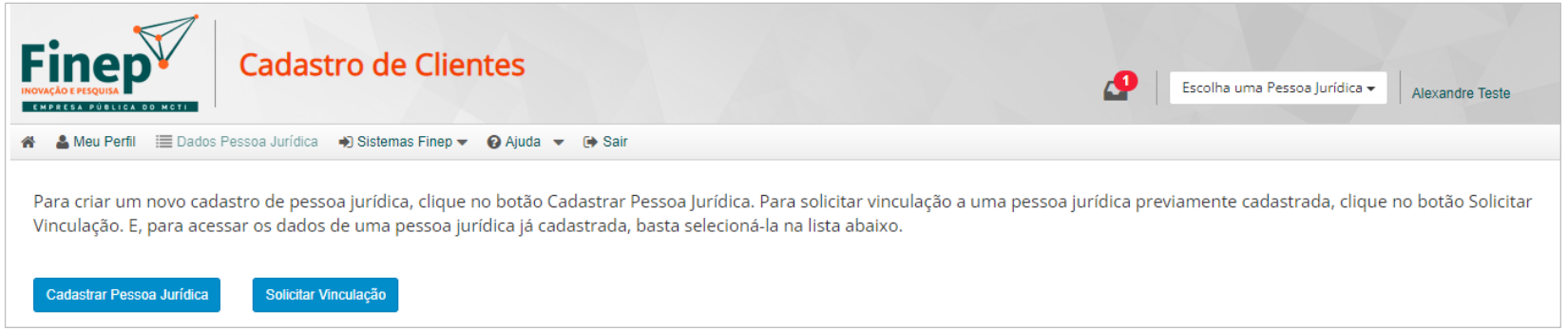


Pessoa Jurídica

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Cadastro de Pessoa Jurídica

A partir da tela inicial do Cadastro de Clientes, disponível no endereço https://cadastro.finep.gov.br/cadastro/, é possível iniciar o cadastro de Pessoa Jurídica, solicitar vínculo em uma Pessoa Jurídica cadastrada e, quando aplicável, visualizar os vínculos ativos com outras Pessoas Jurídicas.

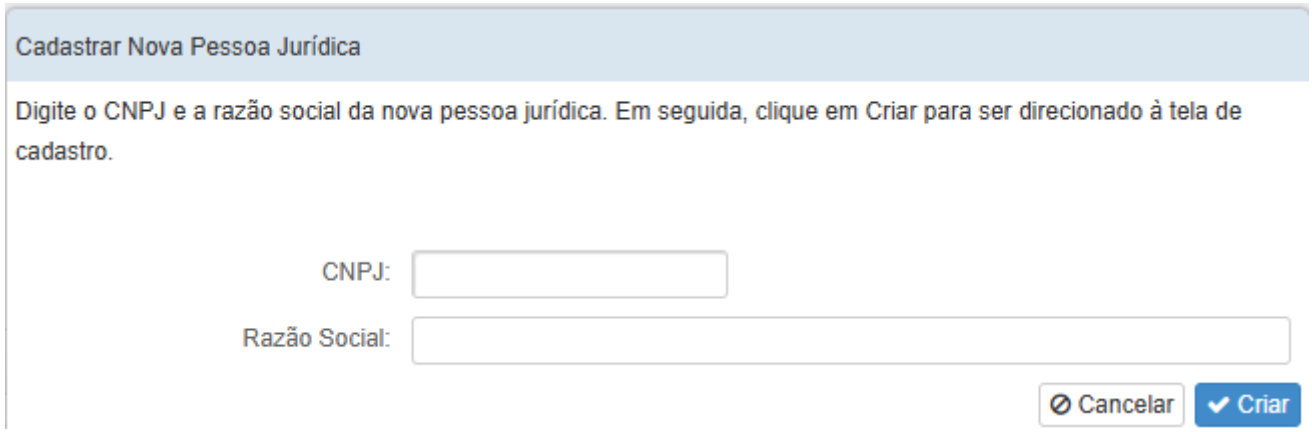


Atenção:

O cadastro prévio das pessoas jurídicas partícipes do projeto é pré-requisito para a submissão de propostas.

Cadastro de Pessoa Jurídica

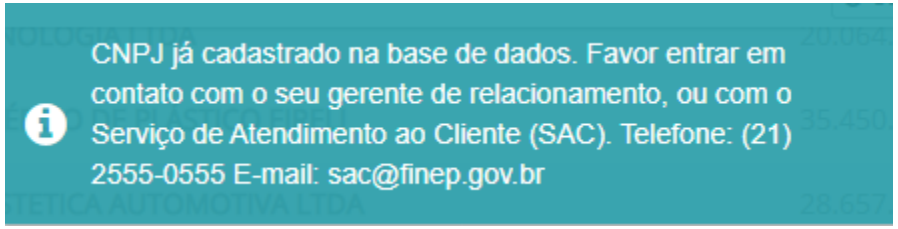
Ao iniciar o cadastro de Pessoa Jurídica, deve-se informar o CNPJ e Razão Social da Pessoa Jurídica, e clicar em “Criar” para iniciar o processo de cadastramento na Plataforma.



Atenção:

Nesse momento, o cadastro do CNPJ é criado e o usuário responsável por sua criação é vinculado como “Operador” ao CNPJ.

Caso o CNPJ já tenha tido seu cadastro iniciado, a seguinte tela aparecerá na plataforma:



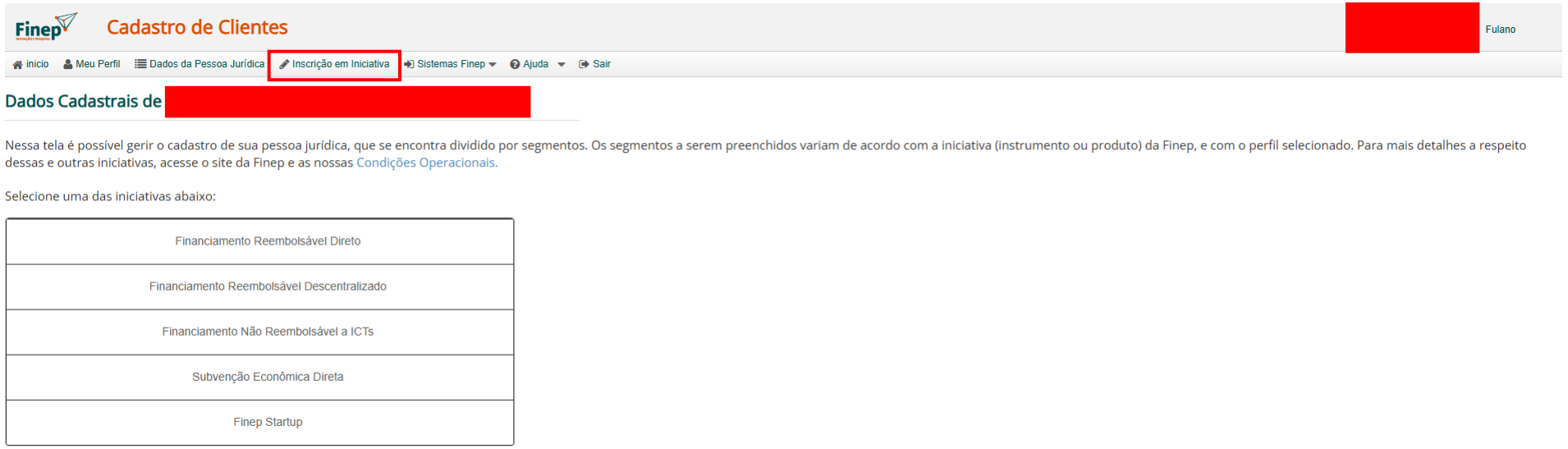
Atenção:

O CPF que inicia o preenchimento do cadastro do CNPJ vira responsável por sua finalização. Caso o CPF que iniciou o cadastro não tenha condições de encerrar seu preenchimento, deve-se entrar em contato com a Finep para vinculação de nova Pessoa Física com o CNPJ para realização do preenchimento.

Neste caso, quando o cadastro já foi iniciado por outro CPF, sendo possível apenas solicitar vínculo ao CNPJ já existente.

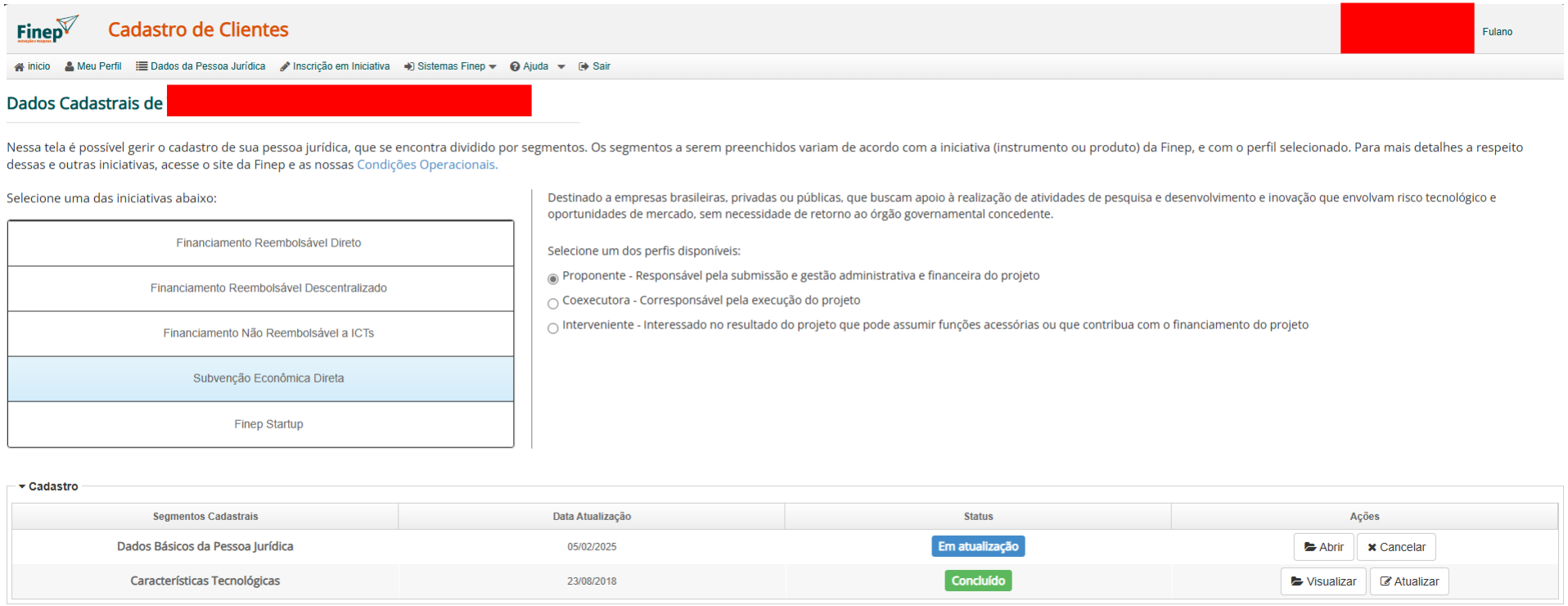
Cadastro de Pessoa Jurídica

Para definição de quais segmentos de cadastro devem ser preenchidos, deve-se escolher uma das opções em “Inscrição em Iniciativa”:

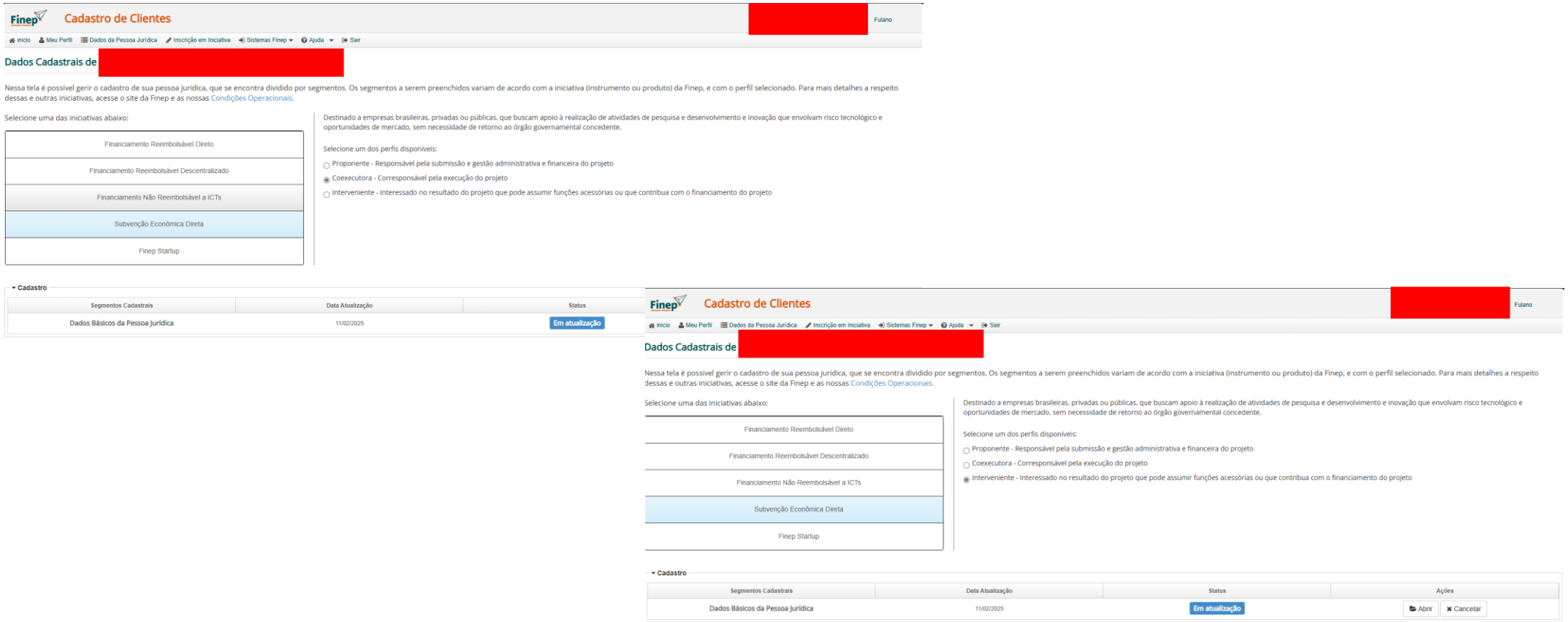


Cadastro de Pessoa Jurídica

Para a iniciativa **“Subvenção Econômica Direta”**, os segmentos “Básico de Pessoa Jurídica” e “Características Tecnológicas” serão listados para preenchimento obrigatório, quando o perfil de **proponente** estiver selecionado.



No caso de **coexecutoras** e os **intervenientes** que eventualmente participem do projeto, estas também deverão se cadastrar junto à Finep e, ao selecionar “Subvenção Econômica” em Inscrição em Iniciativa, o segmento **“Básico de Pessoa Jurídica”** deverá ser preenchido e enviado para a Finep.



Status de cada segmento:

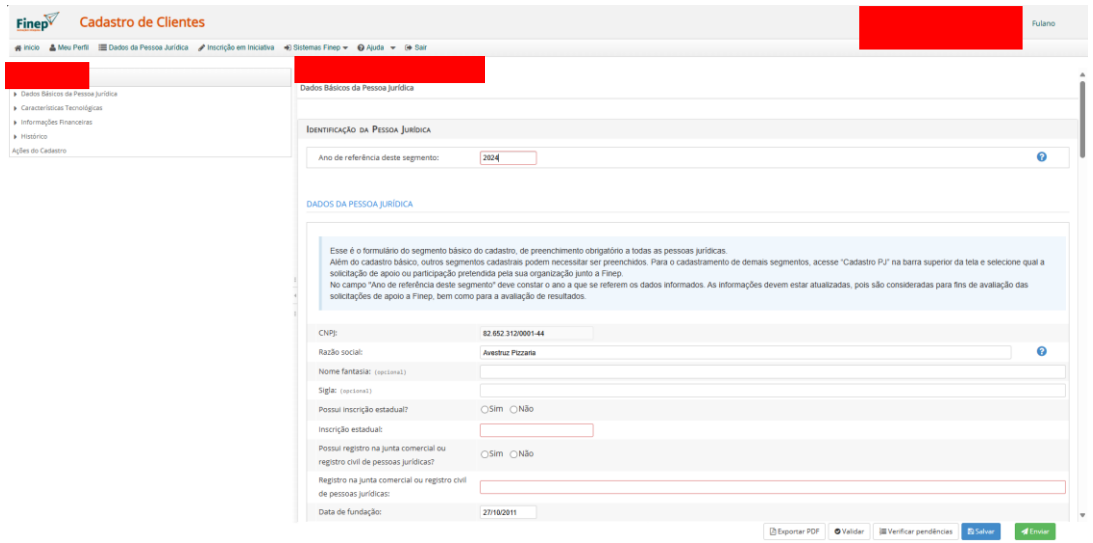
1. Não iniciado: não foi iniciado o preenchimento deste segmento do cadastro.
2. Em edição: o segmento ainda está em preenchimento e ainda não foi enviado para Finep.
3. Enviado: o segmento já foi preenchido e enviado à Finep.
4. Em análise: o segmento está em análise/moderação pela Finep.
5. Devolvido para ajuste: o segmento é devolvido para a Instituição realizar ajustes ou prestar esclarecimentos demandados pela Finep. Nesse caso, o ajuste deverá ser executado através de atividade na caixa de trabalho de quem realizou o envio das informações.
6. Concluído: o segmento já foi analisado e validado pela Finep.
7. Atualizado/Em atualização: o segmento está em preenchimento (ou foi preenchido) novamente, após a finalização da análise/moderação pela Finep.

Atenção:

Para a iniciativa “Subvenção Econômica Direta” é pré-requisito, para que propostas sejam submetidas, o status do segmento aparecer como “Enviado”.

Segmento “Básico de Pessoa Jurídica”:

Neste segmento são solicitados dados como Natureza Jurídica, Classificação Nacional da Atividade Econômica (CNAE), bem como outros dados disponíveis no Cartão CNPJ, além do endereço e dos contatos, dados do Grupo Econômico e da Composição do Capital Social.

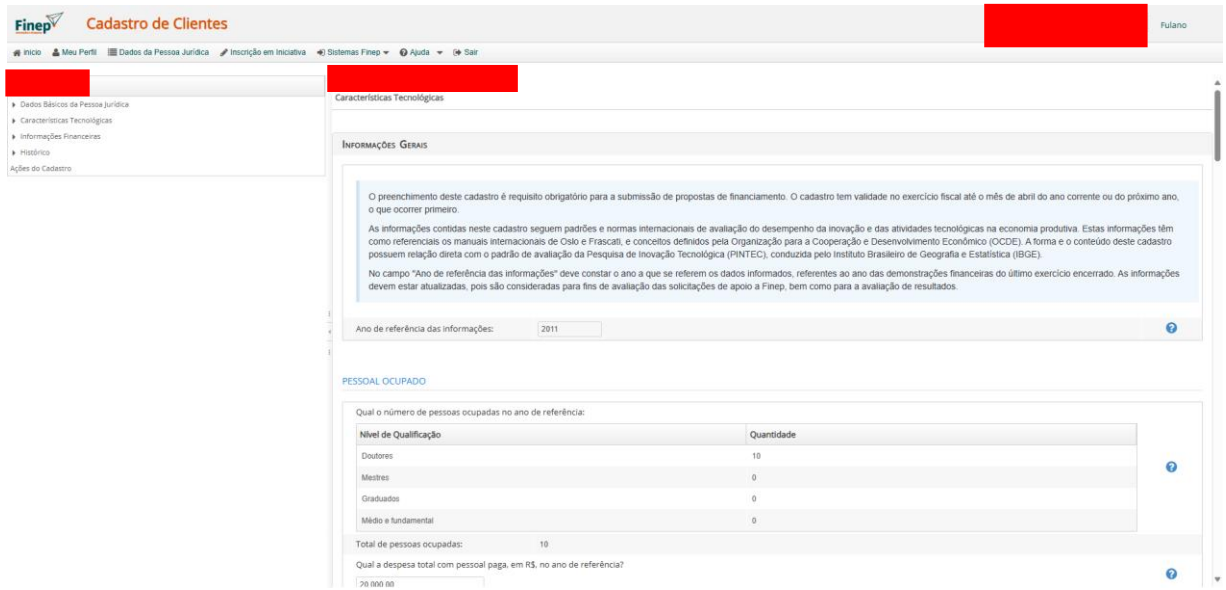


Atenção:

1. Preenchimento adequado do ano base das informações
2. Caso haja consultor envolvido com o cadastro, seus dados devem estar preenchidos no campo específico (contato de representante externo legal da pessoa jurídica).
3. É necessário indicar se há grupo econômico vinculado à empresa, nos termos estabelecidos no sistema.
4. É necessário indicar CPF/CNPJ controlador da empresa, mesmo que decorrente de acordo de acionistas.

Segmento “Características Tecnológicas”:

Neste segmento são solicitados dados relacionados às características do mercado de atuação da instituição, bem como informações da sua trajetória de inovação.

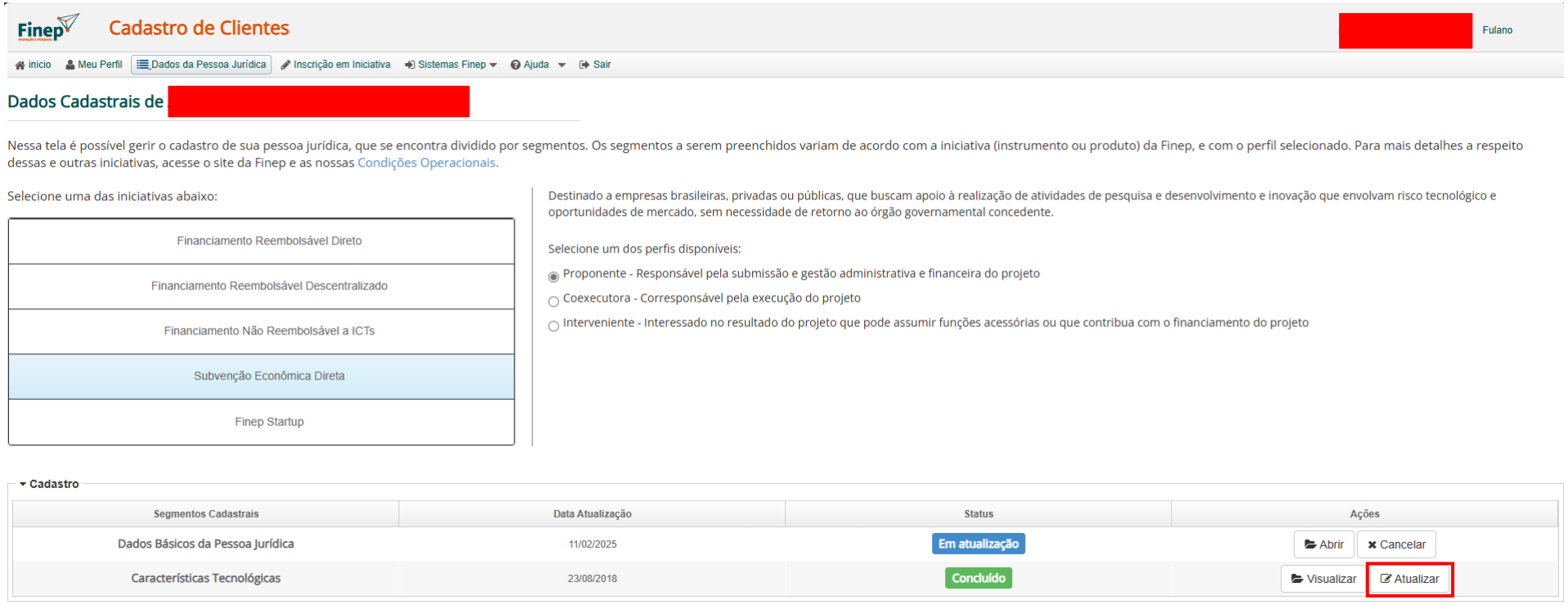


Atenção:

1. Preenchimento adequado do ano base das informações
2. Os dados devem retratar informações sobre a empresa, **não sobre o grupo econômico e/ou o sobre o setor em que a empresa atua**.
3. No campo "Qual a despesa total com pessoal paga, em R$, no ano de referência" deve ser informado o **valor total de despesa** da empresa com Pessoal, e não a média.

Atualização do cadastro de Pessoa Jurídica:

Vale observar que uma vez enviada as informações dos segmentos é possível, ao clicar em “Abrir”, visualizar o preenchimento atual do cadastro, bem como iniciar a atualização do segmento clicando em “Atualizar”.



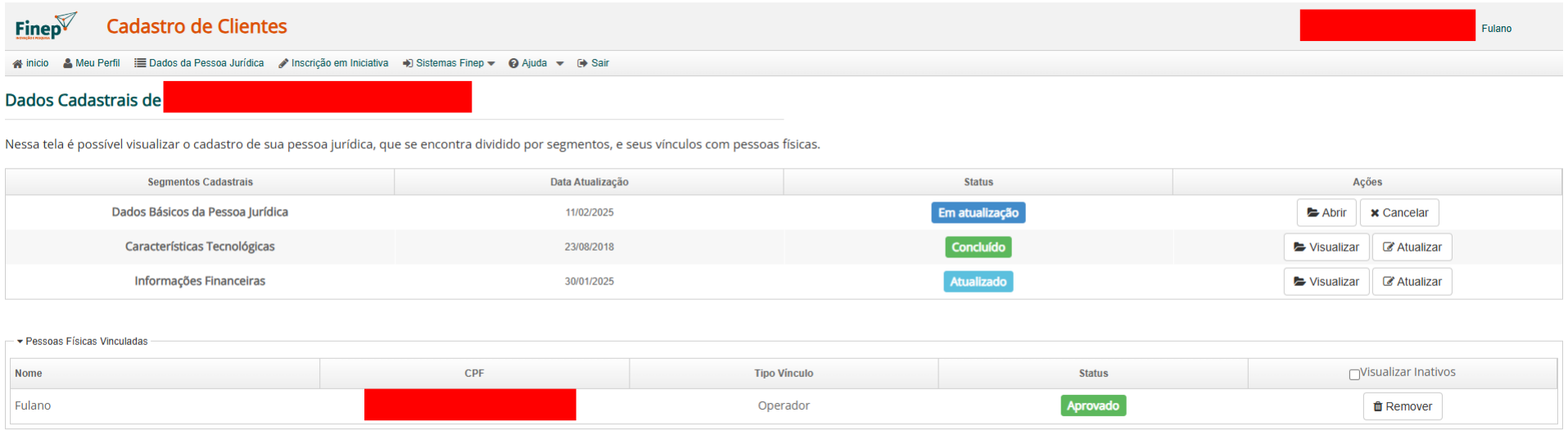
Vinculação
PF e PJ

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Vinculação de Pessoa Física à Pessoa Jurídica

O Cadastro de Clientes, disponível no endereço: https://cadastro.finep.gov.br/cadastro/, possibilita a vinculação de Pessoas Físicas a Pessoas Jurídicas.

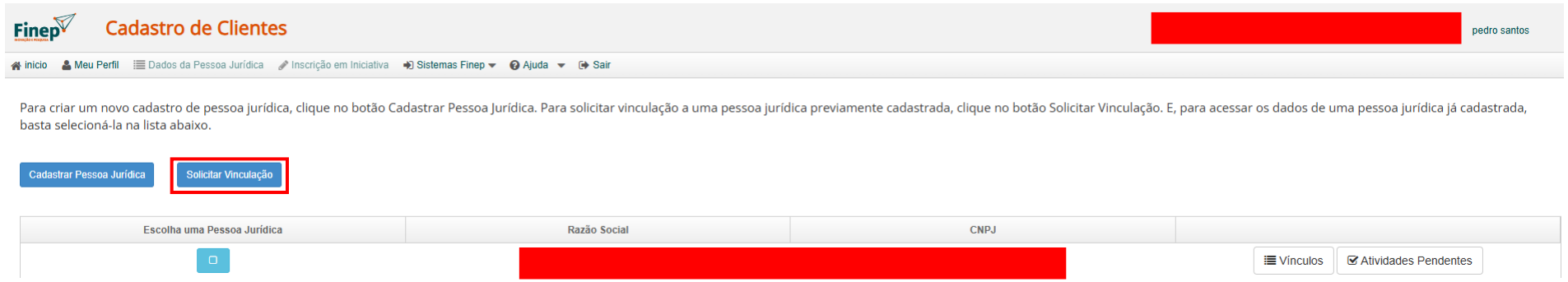
A Pessoa Física que realiza o cadastro inicial do CNPJ de uma Instituição é automaticamente vinculada à pessoa jurídica no papel de “Operador”, conforme as opções selecionadas.



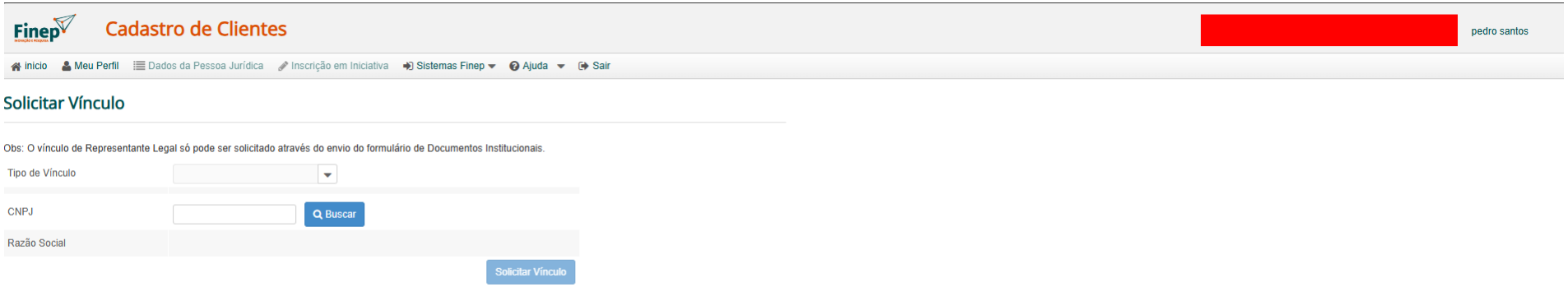
Vinculação de Pessoa Física à Pessoa Jurídica

É possível adicionar e excluir representante(s) vinculados à organização.

Para adição de vinculação à pessoa jurídica, o usuário já cadastrado na plataforma deve acessar a página inicial do Cadastro de Clientes e clicar em **“Solicitar Vinculação”**.



Na página que será aberta, o usuário deve selecionar o tipo de vínculo. Para o apoio **“Subvenção Econômica Direta”**, dentre as opções disponibilizadas, deve ser selecionada a opção **“Operador”**.

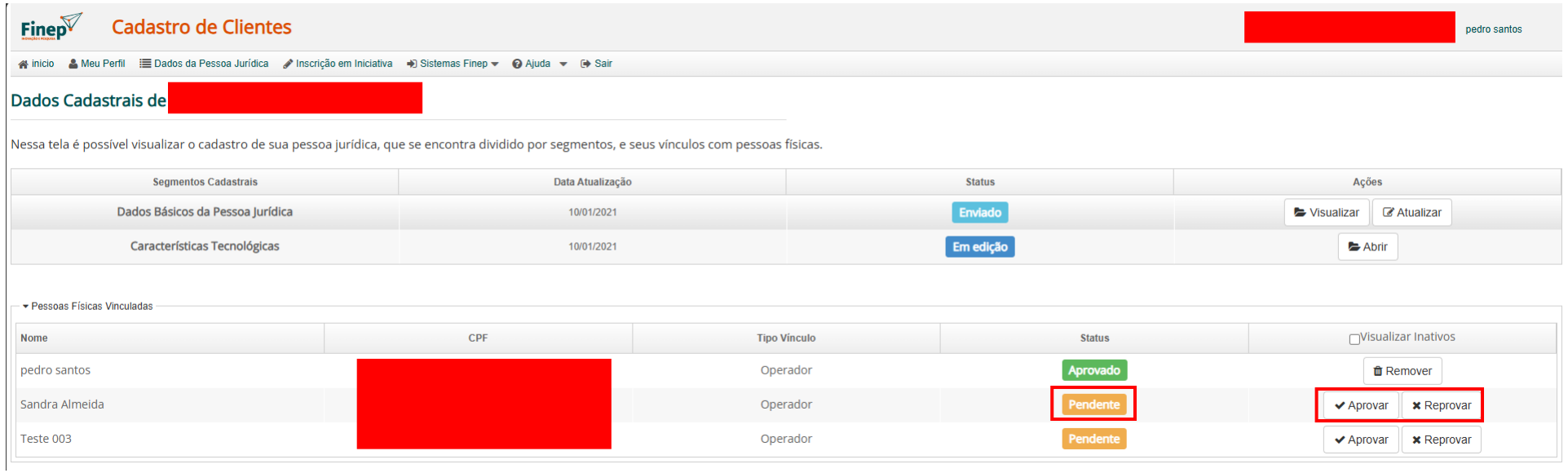


Tipos de vínculos existentes no cadastro:

1. **Operador** - Trata-se de pessoa física pertencente ao quadro de funcionários do CNPJ a ser cadastrado ou que possui permissão para representá-lo, cuja vinculação pode ser efetivada automaticamente, quando do cadastramento inicial ou através de solicitação de vínculo. Tem como principais funções a execução de atividades no âmbito da Plataforma, como preencher e atualizar os segmentos de cadastro, bem como atividades ao longo da execução do projeto/proposta/operação.
2. **Financeiro** - Trata-se de pessoa física que tem a vinculação efetivada através da solicitação de vínculo. Não tem função específica no sistema, não podendo atualizar ou preencher segmentos do cadastro, ou iniciar a elaboração de propostas.
3. **Pesquisador** - Trata-se de pessoa física que tem a vinculação efetivada através da solicitação de vínculo. Não tem função específica no sistema, não podendo atualizar ou preencher segmentos do cadastro, ou iniciar a elaboração de propostas.

Selecionado o tipo de vínculo, o usuário deve informar o CNPJ da Instituição a que deseja se vincular e clicar em “Buscar”. O sistema apresentará o nome da Instituição.

Caso o CNPJ ainda não esteja cadastrado, o sistema informará e não permitirá a solicitação de vínculo. Caso contrário, basta clicar em “Solicitar Vínculo”. Nesse momento, o vínculo entre a Pessoa Física e a Pessoa Jurídica terá o status “Pendente” não sendo efetivo até a aprovação por um dos Operadores já cadastrados, que também poderão negar a solicitação.



Atenção:

O sistema envia notificação por e-mail da solicitação de vínculo realizada para os responsáveis pela aprovação.

Gerenciamento dos vínculos:

Para visualizar e gerenciar os vínculos com a Pessoa Jurídica, deve-se acessar a Área de Cadastro, disponível no endereço: https://cadastro.finep.gov.br/cadastro/, clicando em “Dados Pessoa Jurídica” no cadastro.

Para aprovar (ou reprovar) vínculo com status “Pendente”, basta clicar em “Aprovar” ou “Reprovar” na última coluna da tabela. Para remover vínculos anteriormente aprovados, basta clicar em “Remover”.



Atenção:

Essa opção fica disponível apenas para pessoas vinculadas como “Operador”.


Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA